QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 07/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-SC,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro – Peritiba, Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e **FISIOTERAPIA VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 40.404.834/0001-87 com sede na Avenida 18 de Fevereiro, n. 370, Sala 08, Bairro Centro, Piratuba, Santa Catarina, CEP 89.667-000, representada neste ato, por seu Representante Legal, o Senhor **GLAUBER NASCIMENTO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade n. 6980274 e inscrito no CPF sob o n. 047.983.569-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n. 01/2021 Credenciamento Universal n. 01/2021** e **Processo de Licitação n. 09/2021 Inexigibilidade de Licitação n. 04/2021**, e que se regerá pela Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o contrato original n. 07/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Fisioterapia e Reeducação Postural Global para atendimento à população do Município conforme necessidade do paciente e disponibilidade do Município de Peritiba, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 26/02/2025 até 26/02/2026, conforme abaixo:

Item	Descrição	R$ Unt.	Porcentagem de reajuste	Valor com reajuste
01	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especialidade em fisioterapia.	34,85	4,83%	36,53
02	Fisioterapia Ortopédico (Sessão de 35 minutos).	25,56	4,83%	26,79
03	Fisioterapia Respiratória (Sessão de 35 minutos).	25,56	4,83%	26,79
04	Fisioterapia Neurológica (Sessão de 35 minutos).	25,56	4,83%	26,79
06	Fisioterapia Domiciliar (Sessão de 35 minutos).	46,46	4,83%	48,70

2.2. Tal prorrogação justifica-se em virtude de ser um serviço contínuo e necessário ao atendimento que vem sendo prestado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social. Ainda, devido a grande demanda que o setor vem apresentando, não é possível ser comportada somente por profissional da Unidade Básica de Saúde.

2.3. Este termo foi ajustado com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.[1]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo correrão à seguinte dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Ação: 2.75 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 064 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 002 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 976 - Aplicações Diretas

Para efeitos contábeis estima-se para este contrato o valor de R$ 62.898,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS
CNPJ: 11.391.279/0001-06
Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo o servidor **MARLO DANIEL FINGER,** e no caso de impedimentos, a servidora **MARCIANE DAISE WUADEN FINGER,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 07/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

FISIOTERAPIA VIEIRA LTDA
Contratada

[1] https://www.melhorcambio.com/ipca

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

MARCIANE DAISE WUADEN FINGER
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 07/2021